



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 100/2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a construção de muro de arrimo no Rio Perequê Açu na margem do Condomínio morada das Bromélias (Caixa), bairro Portão de Ferro III. (Fotos em anexo)**

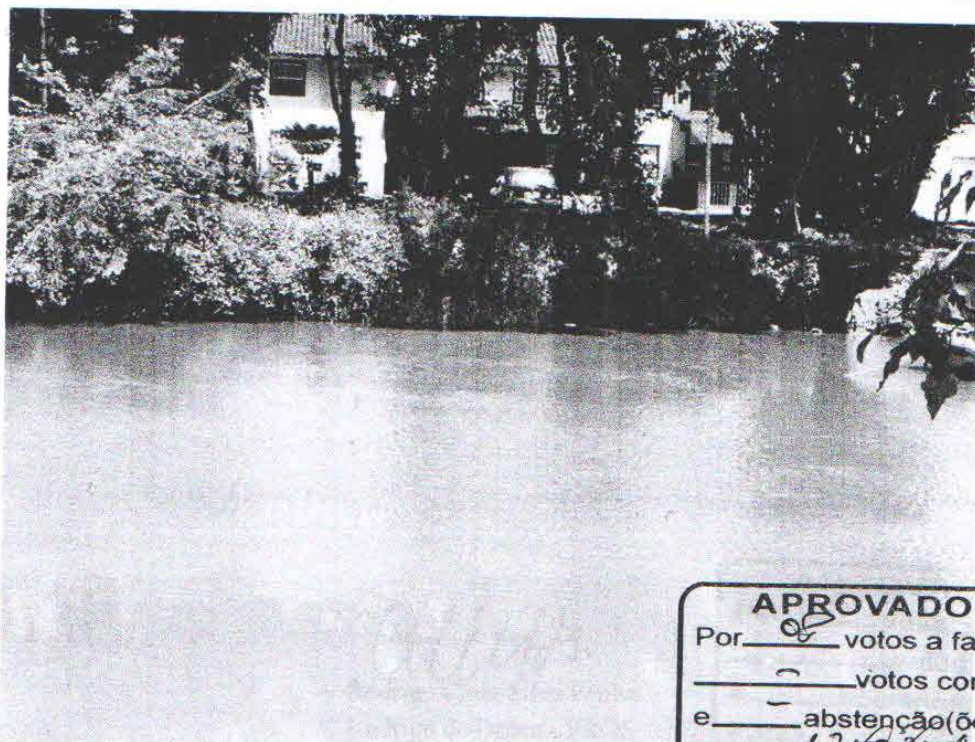
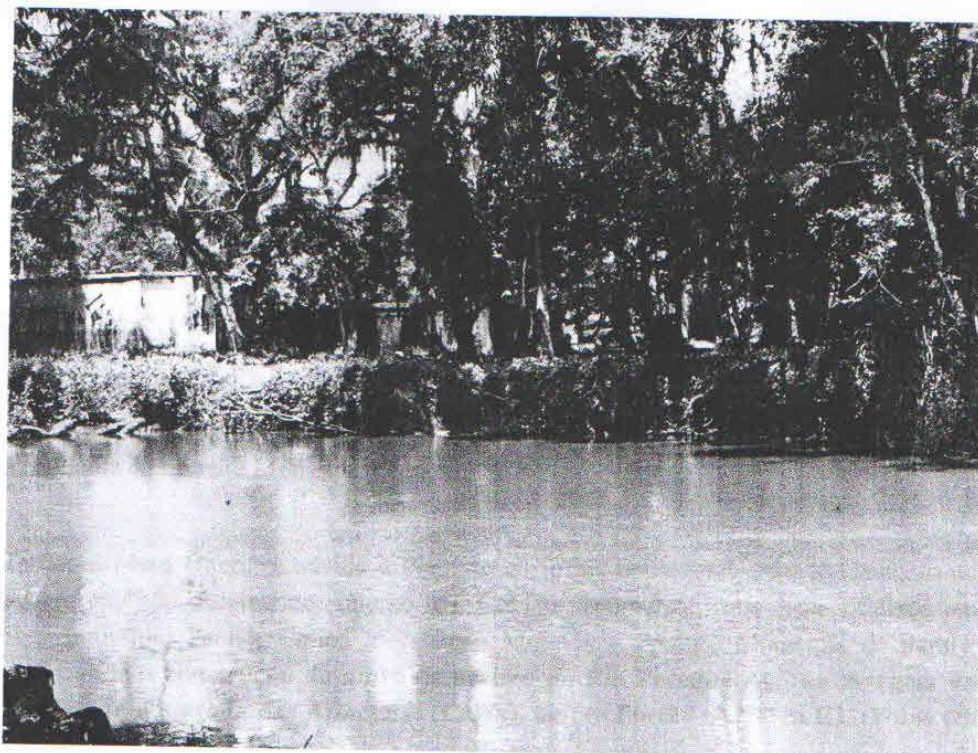
Justificativa: Esta solicitação se faz necessária, pois na Rua Iole Fabre Cambareri no bairro Portão de Ferro III, está ocorrendo desmoronamento de terra na margem do Rio Perequê Açu, que torna o local perigoso. O muro de arrimo é a forma mais adequada para segurar o barranco e deve ser construído para garantir a segurança dos moradores.

Sala das sessões, 13 de Março de 2017

Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por. <u>07</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>13/03/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

07/03/17
/



APROVADO
Por 02 votos a favor,
0 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 13/03/11
[Signature]
Presidente

09/03/11
✓